

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Fonte Boa
Prefeitura Municipal de Fonte Boa
Registro de Preços Eletrônico - 009/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/06/2025 14:50	26/06/2025 08:00	07/07/2025 23:59	10/07/2025 08:00	10/07/2025 10:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.	2.233.916,67	1	SVÇ	Homologado

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: A opção por não divulgar o valor orçado, a adoção dessa medida deve-se ao fato da concorrência possuir lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deverá, nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada sem causar sobrepreço ou superfaturamento à administração.

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/06/2025 - 14:43	10_EDITAL PE 009_2025 - cirurgia oftamologicas.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/07/2025 - 11:07:06	Envio de Propostas Readequadas 009/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 13:07 do dia 10/07/2025.
10/07/2025 - 11:08:02	Documentos solicitados para o processo 009/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2025 - 11:56:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2025 - 12:47:09		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2025 - 12:50:08		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2025 - 14:46:11	Envio de Propostas Readequadas 009/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor CENTRO OFTALMOLOGICO JURUA LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 10/07/2025.
10/07/2025 - 14:47:19	Documentos solicitados para o processo 009/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2025 - 16:49:31	Envio de Propostas Readequadas 009/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor A B ADORNO no item 0001. O prazo de envio é até às 18:49 do dia 10/07/2025.
10/07/2025 - 16:50:12	Documentos solicitados para o processo 009/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2025 - 17:50:23		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2025 - 17:55:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2025 - 17:56:05		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.	A B ADORNO	N/C	N/C	1.380.000,00	1	1.380.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
CENTRO OFTALMOLOGICO JURUA LTDA	46.970.335/0001-33	08/07/2025 - 11:52:44	N/C	N/C	1	R\$1.780.000,00	R\$ 1.780.000,00	Não	Sim
A B ADORNO	46.377.607/0001-96	08/07/2025 - 16:18:18	N/C	N/C	1	R\$1.832.750,00	R\$ 1.832.750,00	Não	Sim
MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA	11.274.624/0002-02	09/07/2025 - 18:30:14	N/C	N/C	1	R\$1.578.000,00	R\$ 1.578.000,00	Não	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CENTRO OFTALMOLOGICO JURUA LTDA	46.970.335/0001-33	180 dias
A B ADORNO	46.377.607/0001-96	180 dias
MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA	11.274.624/0002-02	120 dias

Lances Enviados

0001 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



08/07/2025 - 11:52:44	1.780.000,00 (proposta)	46.970.335/0001-33 - CENTRO OFTALMOLOGICO JURUA LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não atender convocação. 10/07/2025 16:48:17
08/07/2025 - 16:18:18	1.832.750,00 (proposta)	46.377.607/0001-96 - A B ADORNO	Válido
09/07/2025 - 18:30:14	1.578.000,00 (proposta)	11.274.624/0002-02 - MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada no âmbito do Pregão eletrônico 009/2025, verificou-se que a mesma não está devidamente identificada com o nome e o CNPJ da empresa proponente, elemento obrigatório para garantir a validade, autenticidade e responsabilização pela oferta apresentada. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a proposta possui caráter vinculante, conforme dispõe o art. 17, 'PAR' 3º, sendo essencial que contenha a identificação clara do proponente, permitindo a verificação de sua regularidade e a responsabilização por eventuais consequências decorrentes do não cumprimento das condições ofertadas. A ausência dessa informação configura descumprimento de requisito formal essencial, impossibilitando a aceitação da proposta pela Administração Pública, razão pela qual se declara sua desclassificação por inobservância às exigências do edital. 10/07/2025 14:45:43
10/07/2025 - 10:49:50	1.577.000,00	46.970.335/0001-33 - CENTRO OFTALMOLOGICO JURUA LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não atender convocação. 10/07/2025 16:48:17
10/07/2025 - 10:49:51	1.565.000,00	46.377.607/0001-96 - A B ADORNO	Válido
10/07/2025 - 10:50:43	1.500.000,00	11.274.624/0002-02 - MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada no âmbito do Pregão eletrônico 009/2025, verificou-se que a mesma não está devidamente identificada com o nome e o CNPJ da empresa proponente, elemento obrigatório para garantir a validade, autenticidade e responsabilização pela oferta apresentada. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a proposta possui caráter vinculante, conforme dispõe o art. 17, 'PAR' 3º, sendo essencial que contenha a identificação clara do proponente, permitindo a verificação de sua regularidade e a responsabilização por eventuais consequências decorrentes do não cumprimento das condições ofertadas. A ausência dessa informação configura descumprimento de requisito formal essencial, impossibilitando a aceitação da proposta pela Administração Pública, razão pela qual se declara sua desclassificação por inobservância às exigências do edital. 10/07/2025 14:45:43
10/07/2025 - 10:51:51	1.490.000,00	46.377.607/0001-96 - A B ADORNO	Válido
10/07/2025 - 10:52:21	1.450.000,00	11.274.624/0002-02 - MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada no âmbito do Pregão eletrônico 009/2025, verificou-se que a mesma não está devidamente identificada com o nome e o CNPJ da empresa proponente, elemento obrigatório para garantir a validade, autenticidade e responsabilização pela oferta apresentada. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a proposta possui caráter vinculante, conforme dispõe o art. 17, 'PAR' 3º, sendo essencial que contenha a identificação clara do proponente, permitindo a verificação de sua regularidade e a responsabilização por eventuais consequências decorrentes do não cumprimento das condições ofertadas. A ausência dessa informação configura descumprimento de requisito formal essencial, impossibilitando a aceitação da proposta pela Administração Pública, razão pela qual se declara sua desclassificação por inobservância às exigências do edital. 10/07/2025 14:45:43
10/07/2025 - 10:53:12	1.440.000,00	46.377.607/0001-96 - A B ADORNO	Válido
10/07/2025 - 10:53:22	1.435.000,00	46.970.335/0001-33 - CENTRO OFTALMOLOGICO JURUA LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não atender convocação. 10/07/2025 16:48:17
10/07/2025 - 10:53:45	1.400.000,00	11.274.624/0002-02 - MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada no âmbito do Pregão eletrônico 009/2025, verificou-se que a mesma não está devidamente identificada com o nome e o CNPJ da empresa proponente, elemento obrigatório para garantir a validade, autenticidade e responsabilização pela oferta apresentada. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a proposta possui caráter vinculante, conforme dispõe o art. 17, 'PAR' 3º, sendo essencial que contenha a identificação clara do proponente, permitindo a verificação de sua regularidade e a responsabilização por eventuais consequências decorrentes do não cumprimento das condições ofertadas. A ausência dessa informação configura descumprimento de requisito formal essencial, impossibilitando a aceitação da proposta pela Administração Pública, razão pela qual se declara sua desclassificação por inobservância às exigências do edital. 10/07/2025 14:45:43
10/07/2025 - 10:54:43	1.380.000,00	46.377.607/0001-96 - A B ADORNO	Válido
10/07/2025 - 10:55:08	1.340.000,00	11.274.624/0002-02 - MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada no âmbito do Pregão eletrônico 009/2025, verificou-se que a mesma não está devidamente identificada com o nome e o CNPJ da empresa proponente, elemento obrigatório para garantir a validade, autenticidade e responsabilização pela oferta apresentada. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a proposta possui caráter vinculante, conforme dispõe o art. 17, 'PAR' 3º, sendo essencial que contenha a identificação clara do proponente, permitindo a verificação de sua regularidade e a responsabilização por eventuais consequências decorrentes do não cumprimento das condições ofertadas. A ausência dessa informação configura descumprimento de requisito formal essencial, impossibilitando a aceitação da proposta pela Administração Pública, razão pela qual se declara sua desclassificação por inobservância às exigências do edital. 10/07/2025 14:45:43
10/07/2025 - 10:55:22	1.335.000,00	46.970.335/0001-33 - CENTRO OFTALMOLOGICO JURUA LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não atender convocação. 10/07/2025 16:48:17



10/07/2025 - 10:55:57	1.300.000,00	11.274.624/0002-02 - MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada no âmbito do Pregão eletrônico 009/2025, verificou-se que a mesma não está devidamente identificada com o nome e o CNPJ da empresa proponente, elemento obrigatório para garantir a validade, autenticidade e responsabilização pela oferta apresentada. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a proposta possui caráter vinculante, conforme dispõe o art. 17, 'PAR' 3º, sendo essencial que contenha a identificação clara do proponente, permitindo a verificação de sua regularidade e a responsabilização por eventuais consequências decorrentes do não cumprimento das condições ofertadas. A ausência dessa informação configura descumprimento de requisito formal essencial, impossibilitando a aceitação da proposta pela Administração Pública, razão pela qual se declara sua desclassificação por inobservância às exigências do edital. 10/07/2025 14:45:43
10/07/2025 - 10:57:07	1.295.000,00	46.970.335/0001-33 - CENTRO OFTALMOLOGICO JURUA LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada por não atender convocação. 10/07/2025 16:48:17
10/07/2025 - 10:57:35	1.280.000,00	11.274.624/0002-02 - MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - Considerando a análise da proposta apresentada no âmbito do Pregão eletrônico 009/2025, verificou-se que a mesma não está devidamente identificada com o nome e o CNPJ da empresa proponente, elemento obrigatório para garantir a validade, autenticidade e responsabilização pela oferta apresentada. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a proposta possui caráter vinculante, conforme dispõe o art. 17, 'PAR' 3º, sendo essencial que contenha a identificação clara do proponente, permitindo a verificação de sua regularidade e a responsabilização por eventuais consequências decorrentes do não cumprimento das condições ofertadas. A ausência dessa informação configura descumprimento de requisito formal essencial, impossibilitando a aceitação da proposta pela Administração Pública, razão pela qual se declara sua desclassificação por inobservância às exigências do edital. 10/07/2025 14:45:43

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	10/07/2025 - 11:56:55	11.274.624/0002-02 - MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA	DOC FINAL_comprimido - assinado digitalmente.pdf
0001	10/07/2025 - 17:55:40	46.377.607/0001-96 - A B ADORNO	DOCS LICIT FONTE BOA -AM 10072025.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
10/07/2025 - 16:48:17	CENTRO OFTALMOLOGICO JURUA LTDA	46.970.335/0001-33	Item 0001 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.
Desclassificação: Empresa desclassificada por não atender convocação.			
10/07/2025 - 14:45:43	MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA	11.274.624/0002-02	Item 0001 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.
Desclassificação: Considerando a análise da proposta apresentada no âmbito do Pregão eletrônico 009/2025, verificou-se que a mesma não está devidamente identificada com o nome e o CNPJ da empresa proponente, elemento obrigatório para garantir a validade, autenticidade e responsabilização pela oferta apresentada.			
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a proposta possui caráter vinculante, conforme dispõe o art. 17, 'PAR' 3º, sendo essencial que contenha a identificação clara do proponente, permitindo a verificação de sua regularidade e a responsabilização por eventuais consequências decorrentes do não cumprimento das condições ofertadas. A ausência dessa informação configura descumprimento de requisito formal essencial, impossibilitando a aceitação da proposta pela Administração Pública, razão pela qual se declara sua desclassificação por inobservância às exigências do edital.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/07/2025 - 09:36	--	--

0001 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11274624000202 - MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA	10/07/2025 - 15:52:06	Declaro intenção de recurso referente ao item 7.2.1. "Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante." conforme o edital, segundo a apresentação de proposta.	Indeferido



Justificativa: Observa-se claramente que a empresa está fazendo uma interpretação errada do edital. O item citado pela mesma se refere a apresentação da proposta (quando couber) ao envio inicial da proposta, fase que antecede a etapa de lances. Nesse momento, há sim a vedação da identificação da licitante. O presente certame nem mesmo solicitou proposta inicial em forma de arquivo. A proposta reajusta é a ratificação do valor ofertado no momento do certame, por tanto, informação obrigatória visto que possui caráter vinculativo. A análise resumida da intenção manifestada, visa promover celeridade ao processo licitatório, uma vez que é clara a interpretação equivocada do edital pela empresa participante. Aceitar tal manifestação, compromete o princípio da celeridade e eficiência dos atos licitatórios.

11274624000202 - MAMORE 11/07/2025 - 09:35:50
SOLUCOES EM SAUDE
LTDA

Reafirmo o equivoco do próprio pregoeiro na interpretação do edital.

Indeferido

Justificativa: Observa-se claramente que a empresa está fazendo uma interpretação errada do edital. O item citado pela mesma se refere a apresentação da proposta (quando couber) ao envio inicial da proposta, fase que antecede a etapa de lances. Nesse momento, há sim a vedação da identificação da licitante. O presente certame nem mesmo solicitou proposta inicial em forma de arquivo. A proposta reajusta é a ratificação do valor ofertado no momento do certame, por tanto, informação obrigatória visto que possui caráter vinculativo. A análise resumida da intenção manifestada, visa promover celeridade ao processo licitatório, uma vez que é clara a interpretação equivocada do edital pela empresa participante. Aceitar tal manifestação, compromete o princípio da celeridade e eficiência dos atos licitatórios.

Chat

Data	Apelido	Frase
10/07/2025 - 10:42:14	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/07/2025 - 10:44:07	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/07/2025 - 10:44:07	Sistema	Conforme Decreto Municipal 059/2023 No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/07/2025 - 10:44:07	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/07/2025 - 10:49:19	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/07/2025 - 10:49:19	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/07/2025 - 10:59:35	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
10/07/2025 - 10:59:35	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.295.000,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 10/07/2025 às 11:04:35.
10/07/2025 - 11:04:36	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
10/07/2025 - 11:04:36	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/07/2025 - 11:05:24	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 1.280.000,00.
10/07/2025 - 11:07:06	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 13:07 do dia 10/07/2025.
10/07/2025 - 11:08:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:07 do dia 10/07/2025.
10/07/2025 - 11:08:02	Sistema	Motivo: Solicito proposta reajustada e documentos de habilitação nos termos do edital.
10/07/2025 - 11:56:55	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/07/2025 - 12:47:09	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
10/07/2025 - 12:50:08	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
10/07/2025 - 14:45:43	Sistema	O fornecedor MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/07/2025 - 14:45:43	Sistema	Motivo: Considerando a análise da proposta apresentada no âmbito do Pregão eletrônico 009/2025, verificou-se que a mesma não está devidamente identificada com o nome e o CNPJ da empresa proponente, elemento obrigatório para garantir a validade, autenticidade e responsabilização pela oferta apresentada. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a proposta possui caráter vinculante, conforme dispõe o art. 17, 'PAR' 3º, sendo essencial que contenha a identificação clara do proponente, permitindo a verificação de sua regularidade e a responsabilização por eventuais consequências decorrentes do não cumprimento das condições ofertadas. A ausência dessa informação configura descumprimento de requisito formal essencial, impossibilitando a aceitação da proposta pela Administração Pública, razão pela qual se declara sua desclassificação por inobservância às exigências do edital.
10/07/2025 - 14:45:43	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CENTRO OFTALMOLOGICO JURUA LTDA com lance de R\$ 1.295.000,00.
10/07/2025 - 14:46:11	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor CENTRO OFTALMOLOGICO JURUA LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 10/07/2025.
10/07/2025 - 14:47:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:46 do dia 10/07/2025.
10/07/2025 - 14:47:19	Sistema	Motivo: Solicito o envio de proposta reajusta, bem com, documentos de habilitação conforme edital.
10/07/2025 - 15:52:06	Sistema	O fornecedor MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
10/07/2025 - 16:20:24	F. CENTRO OFTALMOLOGICO JURUA LTDA	Documentação Item 0001: Prezados, fomos surpreendidos com o anexo colocado no dia 07/07 somente para empresas regionais, então sendo assim, de nada adiantará enviar nossos documentos. De um processo que anteriormente havíamos ganho.
10/07/2025 - 16:43:35	Pregoeiro	Esclarecemos que: A Administração Pública, ao constatar vícios ou falhas processuais relevantes que comprometem a regularidade do certame e, consequentemente, a execução contratual, possui a prerrogativa de anular o procedimento licitatório, com fundamento na autotutela administrativa e no princípio da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal.
10/07/2025 - 16:45:43	Pregoeiro	A argumentação da empresa convocada não será considerada, uma vez que, tais alegações não possuem relação com o atual processo. O não atendimento da convocação ensejar em desclassificação da empresa.
10/07/2025 - 16:48:17	Sistema	O fornecedor CENTRO OFTALMOLOGICO JURUA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
10/07/2025 - 16:48:17	Sistema	Motivo: Empresa desclassificada por não atender convocação.
10/07/2025 - 16:48:17	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante A B ADORNO com lance de R\$ 1.380.000,00.



10/07/2025 - 16:49:31	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor A B ADORNO no item 0001. O prazo de envio é até às 18:49 do dia 10/07/2025.
10/07/2025 - 16:50:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:49 do dia 10/07/2025.
10/07/2025 - 16:50:12	Sistema	Motivo: Solicito proposta reajustada, bem como, documentos de habilitação conforme edital.
10/07/2025 - 16:52:27	Pregoeiro	O presente certame fica suspenso, retornaremos amanhã dia 11/07 as 08hs, horário local, devendo a empresa convocada apresentar os documentos no prazo definido pelo sistema.
10/07/2025 - 17:50:23	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
10/07/2025 - 17:55:40	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/07/2025 - 17:56:05	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
11/07/2025 - 09:03:35	Pregoeiro	Bom dia, senhores (as)
11/07/2025 - 09:06:17	Sistema	O fornecedor A B ADORNO teve sua proposta aceita no item 0001.
11/07/2025 - 09:06:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/07/2025 às 09:16.
11/07/2025 - 09:18:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A B ADORNO.
11/07/2025 - 09:25:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
11/07/2025 - 09:25:34	Sistema	Intenção: Declaro intenção de recurso referente ao item 7.2.1. "Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante." conforme o edital, segundo a apresentação de proposta.
11/07/2025 - 09:25:34	Sistema	Justificativa: Observa-se claramente que a empresa está fazendo uma interpretação errada do edital. O item citado pela mesma se refere a apresentação da proposta (quando couber) ao envio inicial da proposta, fase que antecede a etapa de lances. Nesse momento, há sim a vedação da identificação da licitante. O presente certame nem mesmo solicitou proposta inicial em forma de arquivo. A proposta reajusta é a ratificação do valor ofertado no momento do certame, por tanto, informação obrigatória visto que possui caráter vinculativo. A análise resumida da intenção manifestada, visa promover celeridade ao processo licitatório, uma vez que é clara a interpretação equivocada do edital pela empresa participante. Aceitar tal manifestação, compromete o princípio da celeridade e eficiência dos atos licitatórios.
11/07/2025 - 09:26:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/07/2025 às 09:36.
11/07/2025 - 09:35:50	Sistema	O fornecedor MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/07/2025 - 09:38:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
11/07/2025 - 09:38:53	Sistema	Intenção: Reafirmo o equivoco do próprio pregoeiro na interpretação do edital.
11/07/2025 - 09:38:53	Sistema	Justificativa: Observa-se claramente que a empresa está fazendo uma interpretação errada do edital. O item citado pela mesma se refere a apresentação da proposta (quando couber) ao envio inicial da proposta, fase que antecede a etapa de lances. Nesse momento, há sim a vedação da identificação da licitante. O presente certame nem mesmo solicitou proposta inicial em forma de arquivo. A proposta reajusta é a ratificação do valor ofertado no momento do certame, por tanto, informação obrigatória visto que possui caráter vinculativo. A análise resumida da intenção manifestada, visa promover celeridade ao processo licitatório, uma vez que é clara a interpretação equivocada do edital pela empresa participante. Aceitar tal manifestação, compromete o princípio da celeridade e eficiência dos atos licitatórios.
11/07/2025 - 09:39:34	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
15/07/2025 - 11:42:11	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Lázaro de Araújo de Almeida.
15/07/2025 - 11:42:20	Sistema	O item 0001 foi homologado por Lázaro de Araújo de Almeida.

João Luiz Cezar Correa Júnior
Pregoeiro

Lázaro de Araújo de Almeida
Autoridade Competente

João Luiz Cezar Correa Júnior
Apoio

